



sexta-feira, 24 de setembro de 2021

CONMEBOL LIBERTADORES			
LOCAL:	MINEIRÃO		
JOGO:	ATLÉTICO x PALMEIRAS		
PREVISÃO DE PÚBLICO:	18.467 (30% da capacidade do estádio, conforme portaria SMSA/SUS-BH 0332/2021)		
CAPACIDADE DO ESTÁDIO	62.170	DATA:	28/09/2021
ABERTURA DA ESPLANADA E ESTAC.*	18H30	HORA:	21H30
ABERTURA DOS PORTÕES:	18H30	PORTÕES:	A, B, C, D, E, F e Hall
TORCIDA DO ATLÉTICO - PORTÕES A, B, C, D, E, F e Hall		NÃO TERÁ TORCIDA VISITANTE	

*OBS.: ESTACIONAMENTO ABRAÃO CARAN ABERTO 18H30

VENDA DE INGRESSOS		
VENDA DE INGRESSOS APENAS PELA INTERNET NO SITE GALONAVEIA.ATLÉTICO.COM.BR E MINEIRAO.FUTEBOLCARD.COM		
DESCRIÇÃO	ACESSO	PREÇOS - INT / MEIA / GNV F&V E PRETO
LARANJA SUPERIOR	Portão F	R\$420,00 / R\$200,00 / R\$147,00
LARANJA INFERIOR	Portão F	R\$420,00 / R\$200,00 / R\$147,00
VERMELHO SUPERIOR	Portão D	R\$520,00 / R\$260,00 / R\$182,00
VERMELHO INFERIOR	Portão E	R\$520,00 / R\$260,00 / R\$182,00
ROXO SUPERIOR	Portões A (301, 302 e 303) e B (305 a 312)	R\$620,00 / R\$310,00 / R\$217,00
ROXO INFERIOR	Portão A	R\$720,00 / R\$360,00 / R\$252,00
AMARELO SUPERIOR	Portão C	R\$420,00 / R\$200,00 / R\$147,00
AMARELO INFERIOR	Portão C	R\$420,00 / R\$200,00 / R\$147,00
CAMAROTE	HALL PRINCIPAL	R\$ 920,00

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO			
CATracas POR PORTÃO:	Portão A: 14 catracas. Portões B, D e E: 18 catracas/cada. Portões C e F: 25 catracas/cada. Hall: 6 catracas	CATRAQUEIROS:	114
PORTÃO DE ACESSO P/ SERVIÇOS:	G3	PORTÃO DE ACESSO IMPRENSA:	G3
PORTÃO DE ACESSO P/ DELEGAÇÕES:	G2	PORTÃO DE ACESSO ARBITRAGEM:	G2
LOCAL PARA DELEGAÇÃO VISITANTE:	G2	ESTACIONAMENTOS INTERNOS:	G1, G2 e G3
CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA:	CONMEBOL		
RECEPCIONISTAS (VIP e camarotes):	36	ORIENTADORES:	34
SEGURANÇA PRIVADA:	446	BRIGADISTAS:	37
MÉDICO*:	6	*Para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003.	
ENFERMEIRO-PADRÃO*:	14		
AMBULÂNCIA*:	5		
Os cadeirantes terão acesso pelo portão específico do ingresso adquirido.		BANDEIRAS E FAIXAS TORCIDAS ORGANIZADAS: CONFORME REGULAMENTO DA CONMEBOL	

SISTEMA DE SEGURANÇA / TRÂNSITO		
DESCRIÇÃO / PÚBLICO:	18.467	Observações
POLICIAIS EXTERNOS:	Efetivo suficiente	Observações: Atendente do torcedor e brigadista conforme legislação.
POLICIAIS INTERNOS:	Efetivo suficiente/Tropa de desinterdição	
GUARDA MUNICIPAL:	Não informado	
ROTAM:	Não informado	
BOMBEIROS:	Não informado	
POLICIAIS CIVIS:	Efetivo suficiente e equipe de prontidão	
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:	Estará presente	
BHTRANS/TRANSPORTE:	Efetivo suficiente - plano de entrada e fechamento do perímetro de segurança gradeado às 17h - Não haverá a linha 55, em função do decreto.	



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1- A realização da partida deverá respeitar o protocolo específico para jogos de futebol profissional, conforme portaria SMSA/SUS-BH 0332/21, editada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e também de acordo com o protocolo de operações da CONMEBOL para as competições de clubes
- 2 - As delegações das equipes e árbitros terão acesso pelo portão G2, na Av. Coronel Oscar Pascoal (ao lado do museu), para acessar as Zonas 01. Os profissionais de imprensa terão acesso pelo portão G3 da Abraão Caran, para chegar à Zona 03.
- 3 - Conforme protocolo da CONMEBOL, o estádio será dividido em zonas 1 (campo de jogo, túnel de acesso, vestiário e adjacências), 2 e 3 (arquibancada, imprensa e estacionamentos)
- 4- Conforme Portaria SMSA/SUS-BH N 0332/2021 editada pela Prefeitura de Belo Horizonte, todos que acessarão o estádio deverão apresentar o teste negativo para Covid-19 impresso, inclusive imprensa, funcionários e colaboradores, que será recolhido e armazenado em um período de 30 dias. Os testes de Covid-19 deverão ser feitos no período de 72 horas antes do jogo e poderão ser dos tipos RT-PCR e teste rápido Antígeno.
- 5 - É obrigatório ao torcedor apresentar, além do teste de Covid-19, apresentar o ingresso que será nominal e o documento de identificação, conforme determina Portaria da Prefeitura de Belo Horizonte.
- 6 - Conforme Portaria SMSA/SUS-BH N 0332/2021 editada pela Prefeitura de Belo Horizonte, determina-se que haja o distanciamento de um assento lateral e um assento frontal entre pessoas de grupos diferentes. Além de que tais assentos devam estar em locais abertos
- 7 - O Mineirão solicita que seja atendido o Protocolo de Aquecimento enviado a todos os participantes da reunião, para preservar o campo de jogo e garantir as melhores condições para os atletas durante a partida. O aquecimento dos atletas suplentes, durante o jogo, só poderá ocorrer na área com grama sintética (atrás dos gols ou atrás dos bancos de reservas), vedado o aquecimento na grama natural. Antes do início da partida, poderá ocorrer aquecimento com toque de bola em campo de jogo, desde que haja alternância de locais. O aquecimento de goleiros não deverá ser realizado na pequena área. É proibido o aquecimento no gramado natural após o final da partida.
- 8 - O Mineirão informa que a irrigação do gramado acontecerá 02 horas antes, 20 minutos antes e no intervalo da partida. Solicita também que sejam retiradas bandeiras, publismetas e pessoas do gramado no momento da irrigação. Outras definições serão tomadas entre o clube mandante e o Mineirão.
- 9 - O acesso à tribuna de imprensa é exclusivo aos profissionais em serviço conforme legislação vigente, devidamente credenciados pela Conmebol, conforme Manual de Clubes da Libertadores e Protocolo de Operações - Modo Covid-19.



10 - A fiscalização de comércio (bares, restaurantes, ambulantes e afins) na área externa será responsabilidade da Guarda Municipal de BH. A PM solicita que, caso seja necessário apoio de efetivo da Polícia Militar, o pedido seja formalizado até a **SEGUNDA-FEIRA, 27/09**.

11 - O Mineirão solicita monitoramento da PMMG no entorno do estádio no dia anterior à partida.

12 - De acordo com a Lei Municipal nº 10.942/2016, o Clube Atlético Mineiro e o Mineirão destinarão 1% dos ingressos referentes a capacidade total do estádio para menores de 12 anos. As entradas gratuitas serão reservadas para todos os setores e devem ser retiradas na **segunda-feira (27/09)**, na **Bilheteria norte do Mineirão, das 10h às 17h** ou enquanto durarem os ingressos. O responsável legal pela criança deverá portar o comprovante de compra do ingresso para o mesmo setor solicitado e documento de identificação próprio e da criança.

13 - O Mineirão informa que não haverá instalação antecipada de faixas e bandeiras por parte das torcidas organizadas do clube mandante.

14 - O Mineirão informa que está sendo feito trabalho de revitalização de áreas específicas do gramado, que serão cercadas com cones e fitas e deverão ser preservadas no trabalho de aquecimento.

15 - A PMMG solicita que sejam instaladas grades na Rua Oscar Paschoal no acesso ao Hall Principal do Mineirão, e na Alameda das Palmeiras para auxiliar na organização do espaço e garantir as medidas de segurança necessárias.

16 - A PMMG e fiscalização da Regional Pampulha reforçam as recomendações para que sejam evitadas aglomerações no entorno do Estádio Mineirão em cumprimento a tudo o que prescreve do Decreto nº 17328 da PBH, Medida Cautelar do Ministério Público que consiste em suspensão de atividade ambientalmente degradadora, denominada "Rua de Fogo", exercida sem licença concedida na forma da lei, comunicado com os delitos previstos no CPB, LCP, e demais diplomas legais. Ressaltando ainda a proibição vigente da realização de eventos em logradouros públicos, com total descumprimento das normas sanitárias de saúde pública, mediante exposição de pessoas aos riscos de vida pela contaminação biológica/COVID19, poluição sonora, ambiental, fogos de artifício, bombas explosivas com estampidos ensurdecedores, sinalizadores com emissão de fumaça abundante, possivelmente tóxica, dificultando a respiração e a visão das pessoas, artefatos estes lançados por torcidas "organizadas" em via pública, além dos riscos de agressões mútuas, rixa, vandalismo entre torcidas rivais ocorridas nos estádios em dias de jogos. Tais situações elencadas configuram crimes previstos na legislação penal com pena prevista aos responsáveis pelo evento no valor de 200 mil reais, conforme medida cautelar do MP Estadual de 23/11/2020.

17 - O ingresso de menores às dependências dos estádios está condicionado às determinações judiciais. Solicitamos o empenho na divulgação: **AS CRIANÇAS, DE QUALQUER IDADE, SÓ TERÃO ACESSO AO ESTÁDIO PORTANDO INGRESSO**, como determina o Estatuto do Torcedor.

18 - O mandante e a FMF solicitam às autoridades responsáveis a disponibilização de transporte para deficientes físicos, idosos e crianças.

19 - Os clubes declaram-se cientes das normas do Estatuto do Torcedor, em especial seus artigos 17, 18 e 22.

20 - A Polícia Civil solicita que seja divulgada através dos veículos de comunicação a proibição de sinalizadores no estádio.



21 - O número de Ingressos será limitado a cinco por pessoa. Os Ingressos de meia entrada serão restritos mediante apresentação da respectiva documentação no ato da compra do ingresso e na entrada ao Estádio. Para Estudantes, documento com foto. Para Maiores de 60 anos e menores de 12 anos, Carteira de Identidade e / ou Certidão de Nascimento. Restringi-se somente um Ingresso de meia entrada por documento.

22 - O Atlético informa às autoridades civis e militares que o acesso gratuito às dependências do Estádio será permitido somente àqueles que estiverem no exercício efetivo de suas funções regulamentares.

23 - Os portões de acesso serão fechados 1 hora antes do início da partida.

24 - A Polícia Militar informa que não efetuará a busca individual do torcedor. Haverá um acompanhamento da PM aos seguranças da empresa responsável pela revista. Informa, ainda, que manterá uma tropa de desinterdição no perímetro interno do Estádio, em contingente adequado para restaurar a ordem e atuar repressivamente quando necessário.

25 - A Polícia Militar, nos termos da legislação vigente, proíbe o acesso e a permanência de qualquer pessoa (torcedores, espectadores, funcionários, etc) nas dependências do estádio, na posse do "bastão de selfie".

26 - A Polícia Militar solicita que seja divulgada pelos meios de comunicação a necessidade de apresentação de testagem negativa da COVID-19 impresso para entrada no estádio.

27 - O Mineirão solicita o apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar nos momentos de fechamento dos portões externos de acesso de público e veículos.

28 - A BHTrans informa que em função das restrições impostas pela pandemia do Coronavírus, a partir das 17h ônibus do transporte coletivo e veículos fretados não terão acesso ao entorno do estádio e também às 17h será implantado plano operacional de entrada do jogo com bloqueios com gradil na Avenida Antônio Abrahão Caram será interditada na interseção com a Alameda das Acácias, a Avenida Presidente Carlos Luz será interditada na interseção com a Avenida Alfredo Camarati, a Avenida Otacílio Negrão de Lima será interditada na interseção com Avenida Cel Oscar Paschoal e a Alameda das Palmeiras será interditada na interseção com a Avenida Cel. José Dias Bicalho. Agentes da BHTrans e Guarda Municipal estarão presentes nos principais pontos orientando os condutores e monitorando o trânsito. A BHTRANS solicita presença da GCMBH e BPTRAN na monitoração e fiscalização das reservas de área estabelecida no DOT antes e durante o jogo.

REPRESENTANTES PRESENTES

CLEISSON LIMA	PEDRO MAGALHÃES	SANDRO TEATINI
DANIEL LAS CASAS	GUILHERME NEIVA	OTAVIO GOES
FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL	CLUBE ATLÉTICO MINEIRO	MINEIRÃO
RAFAEL MIRANDA	ANDRÉ LOURES	FABIANO PIMENTA
RAFAEL JOHNSON		
POLÍCIA MILITAR EXTERNA	POLÍCIA MILITAR INTERNA	SECRETARIA DE SAÚDE
BRENO PAULO	ANDERSON LEAL	BERNARDO NAVES
		JUSSARA TORRES
POLÍCIA CIVIL	BHTRANS	SEJUSP
ZILMARA RIBEIRO	SHEILA VENÂNCIO	FABIANE FERREIRA
	GEÓRGIA ROCHA	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PREFEITURA DE BELO HORIZONTE	JECRIM